



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 2 de dezembro de 2025.

De: Diretoria Geral

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 6337/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 253/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM 253/2025 Que autoriza o Poder Público instituir o Cartão de Estacionamento para Gestantes no Município de Santo André e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - DG

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Retorno os autos em face do despacho de fls. 18.

Próxima Fase: Para Providências

Rafael Lopes Pinto da Silva

Diretor Geral



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340035003700320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.